

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2224/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
468377/2015	118054	ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA	D	22.10.2015	
543356/2015	85422	GLEIRE SOARES COSTA	D	14.10.2015	
515210/2015	106506	MARCELO TADEU CRUZ SILVA	D	14.10.2015	
478409/2015	116615	MÁRCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	D	15.10.2015	
530337/2015	115922	VANDERLEI ARAÚJO DOS SANTOS	D	14.10.2015	
477192/2015	92929	WALMIR OIAMORE DA SILVA	D	22.10.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ee45311

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar